



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Esta Proposição foi aprovada na  
Sessão Ordinária de dia 25/10/2023

por *Aldo Enio Borges* votos

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas  
[www.portorealdocolégio.al.leg.br](http://www.portorealdocolégio.al.leg.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**(Do Sr. Vereador Dinael de Souza Dantas Ramos)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a construção de um centro de comercialização de artesanato no terreno da antiga Ceal, neste Município.**

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, a construção de um centro de comercialização de artesanato no terreno da antiga Ceal, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista diversas reivindicações, solicito ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de construir, nesse local o espaço para o centro de comercialização para o artesanato.

O artesanato é uma atividade de grande importância para a cultura e com boas perspectivas de retorno financeiro, demonstrando ser uma excelente alternativa de geração de renda para a população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

*Dinael de Souza Dantas Ramos*  
**Dinael de Souza Dantas Ramos**

**Vereador/Autor**